



ATA DE REUNIÃO

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Thales Maia Mendonça, Presidente Substituto do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e os membros suplentes: Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; e o Sr. Giovanni Lucas Godim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Afonso Ferreira de Assis Júnior, Analista de Previdência Complementar; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; Sr. Caio Povill Moraes de Carvalho, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sra. Isabel Cristina Aguiar Castelo Branco, Assistente Administrativa; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Júnio César Santos Pereira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Luís Pedro Barreto S. Alcoforado, Assistente Administrativo; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; e o Sr. Claus Nogueira Aragão, Gerente Jurídico, durante o item 9 da pauta.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente Substituto do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 4, 6, 7, 8, 2, 9, 3, 5, e 10.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Inicialmente, o Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira de investimentos, contemplando dados da carteira consolidada, índice de referência e rentabilidade, rentabilidade de fundos, exposição dos fundos restritos, risco x retorno e *duration* modificada histórica dos planos ExecPrev e LegisPrev. Ademais, informou sobre o monitoramento de Riscos de Investimentos realizado pela 1ª Linha, com data de corte em 17 de julho de 2026, registrando a aderência dos investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe às respectivas políticas e normativos aplicáveis. Em seguida, o Sr. Anselmo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 26/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 23 de julho de 2026, panorama do cenário internacional,

destacando os seguintes pontos: i) no mercado de *commodities*, os preços do petróleo voltaram a aumentar após descumprimento do acordo de paz e ataques a navios no Estreito de Ormuz; ii) na China, a atividade continuou sustentada pelo forte desempenho da indústria, embora setores imobiliário e de investimentos em ativos fixos, sigam em trajetória de desaceleração; iii) na Zona do Euro, a atividade econômica segue arrefecida, enquanto a inflação permanece em alta; iv) nos EUA, a atividade econômica continua resiliente e a inflação permanece em patamares elevados. Há expectativa no mercado de elevação da taxa básica de juros a partir da reunião do *Federal Reserve (FED)* de setembro. Ainda, o Sr. Leandro apresentou o cenário doméstico destacando os seguintes pontos: i) no Brasil, a atividade econômica permanece resiliente, levando à revisão para cima das projeções de crescimento do PIB em 2026, que passaram a se concentrar em torno de 2,0%, embora em ritmo inferior ao observado em 2025; ii) o mercado de trabalho segue aquecido, refletido na queda da taxa de desocupação para 5,6% em maio, porém, com ritmo de geração de empregos formais mais lento; iii) a inflação segue acima do esperado, sobretudo por causa de alimentos e administrados, e com baixa probabilidade de cumprimento do intervalo meta de inflação em 2026. As projeções das principais instituições situam o IPCA em torno de 5,2% ao final do ano; iv) o cenário fiscal permanece com expectativas de déficit primário e manutenção de juros elevados por período prolongado, elevando o custo implícito da dívida e deteriorando sua trajetória em relação ao PIB; e v) a política monetária, após a ata do Copom de junho, aponta combinação de fatores baixistas para a inflação (melhora da inflação corrente, das expectativas para 2026 e desaceleração da atividade econômica) com fatores altistas, como a desancoragem adicional das expectativas para 2028 e a alta recente do preço do petróleo. Ainda assim, o *brent* permanece compatível com o cenário de referência do Banco Central, sem alteração da expectativa de corte de 0,25 p.p. na Selic em agosto, para 14,0% a.a. Na sequência, o Sr. George apresentou a posição da carteira de empréstimos consolidada dos planos LegisPrev e ExecPrev, posicionada em 22 de julho de 2026, demonstrando a taxa média mensal, o prazo médio dos pagamentos e o crescimento da carteira nos últimos 12 meses, citando ainda as expectativas de fechamento até o final do mês. O Sr. Eduardo Henrique apresentou os principais indicadores que afetaram os mercados internacionais e doméstico, a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA e as operações de realocação realizadas. Por fim, apresentou as principais premissas que fundamentaram a proposta de estratégia de curto prazo de investimentos e desinvestimentos para as carteiras “Preservação”, “Performance” e “FCBE”, demonstrando ainda a comparação em relação ao cenário atual. Os membros do Comitê debateram a matéria, esclareceram dúvidas e emitiram a recomendação a seguir:

Recomendação nº 67: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 10/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 27 de julho de 2026, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da data de aprovação até a futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Abertura de processo de seleção e credenciamento de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado ASG: Inicialmente, a Sra. Rafaela apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 1/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN, e em atendimento ao art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações (RILC) da Funpresp-Exe, proposta de realização do procedimento de credenciamento de veículos de investimento com integração ASG (ambiental, social e de governança), consistentes em Fundos de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada e/ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada (Fundos), abertos, com gestão ativa e discricionária, para a aplicação de recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. Explanou sobre o histórico da matéria, cujo estudo se iniciou em 2024, mediante a análise apresentada por meio da Nota Técnica Nº 3/2024/COEMM/GEAPP e evoluiu para a proposta apresentada. Destacou que a proposta está alinhada aos esforços que a Fundação tem empreendido a em conjunto consistente de iniciativas voltadas à incorporação de critérios ASG em sua atuação institucional, tais como a Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança, vigente desde 2023, e o Programa de Responsabilidade Ambiental e Social da Funpresp-Exe (primeiro ciclo 2023/2025 e segundo ciclo 2025/2027), normativos que estabelecem diretrizes coordenadas e estruturadas que assumem a responsabilidade pelos impactos das decisões e atividades da organização na sociedade e no meio ambiente, inclusive relacionadas aos processos decisórios de investimentos dos planos de previdência. Destacou, ainda, que a referida proposta também está alinhada às Políticas de Investimentos 2026-2030 e ao objetivo estratégico "gerir investimentos e gerar reservas adequadas às expectativas dos participantes".

Em seguida, o Sr. Anselmo, com o objetivo de subsidiar a implementação dos investimentos com integração ASG, apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 21/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, análise de mercado e reavaliação da viabilidade de investimentos em ativos, estratégias e veículos que incorporam fatores ambientais, sociais e de governança (ESG/ASG), à luz da evolução regulatória, metodológica e de mercado. Explanou sobre a metodologia utilizada e demonstrou a análise comparativa dos principais veículos de investimento disponíveis no mercado brasileiro, compreendendo Fundos de Investimento em Renda Fixa – Crédito Privado, Fundos de Ações, Exchange Traded Funds (ETF) e Fundos Multimercado, sendo fundos abertos, aderentes à Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores, classificados pela ANBIMA como Investimento Sustentável (IS) ou Relacionados. Ressaltou ainda, que a avaliação contemplou diferentes segmentos de investimento, considerando indicadores de retorno, risco, consistência dos resultados e diversificação em diferentes horizontes temporais. A abordagem adotada permitiu comparar objetivamente as alternativas disponíveis no mercado e identificar os segmentos que apresentaram maior aderência às características dos planos, servindo de fundamento para o aprofundamento técnico desenvolvido. Por fim, considerando os resultados apresentados, a Sra. Rafaela explicou sobre o formato de contratação via credenciamento e respectivos benefícios, relatou a análise de mercado quanto ao panorama da Indústria de Fundos, englobando a quantidade de fundos classificados pela ANBIMA como Investimento Sustentável (IS) e Relacionados frente a indústria, o patrimônio líquido e o desempenho médio acumulado, as regras para habilitação técnica, pesquisa de preço e remuneração, fluxo da metodologia de credenciamento e de primeiro aporte, bem como os resultados esperados. Os membros do Comitê debateram a proposta, esclareceram suas dúvidas, emitiram a recomendação a seguir e determinaram o encaminhamento da matéria para conhecimento do Comitê de Riscos de Investimentos, em atenção ao disposto no art. 20 do RILC.

Recomendação nº 68: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 18 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações e da Nota Técnica nº 1/2026/COFIN/GEAPP/DIRIN, de 22 de julho de 2026, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da abertura do processo de credenciamento de Fundos de Investimento de Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada e/ou Fundos de Investimento em Fundos de Renda Fixa Crédito Privado IS de Responsabilidade Limitada, abertos com integração formalizada de fatores ASG e seus respectivos Gestores, observados os critérios técnicos, regulatórios, prudenciais e fiduciários estabelecidos, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

4. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

5. *Ranking* por classificação de fundo de investimento os últimos seis, doze, dezoito e vinte e quatro meses e comparativo de rentabilidade, de risco, de taxa de administração e de *performance* (1º Semestre de 2026): O Sr. Thales, apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 22/2026/COMON/GEAPP/DIRIN, o reporte das alocações em fundos de investimentos das carteiras da Funpresp-EXE realizadas, pela Gerência de Operações Financeiras, no 1º semestre de 2026, e a definição dos fundos aptos a receberem recursos no 2º semestre de 2026. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Controle e Monitoramento dos Limites de Alçada nas Operações de Investimento e Desinvestimento da Funpresp-Exe (2º Trimestre de 2026): Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

7. ANS de Custódia e Controladoria - avaliação (1º Semestre de 2026): Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

8. Fundos de Investimento Referenciado Selic/DI - avaliação de desempenho (1º Semestre de 2026): Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

9. Acompanhamento Jurídico Light e Americanas: O Sr. Claus, apresentou, por intermédio da Nota Jurídica nº 14/2026/COJUR/GEJUR/PRESI, a atualização das informações relativas ao acompanhamento e monitoramento das ações abertas em desfavor das Americanas S.A e da Light S.A, no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Ministério Público (MP), do Poder Judiciário e eventuais outras bases de dados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, esclareceram dúvidas e

solicitaram seu encaminhamento ao Comitê de Riscos de Investimentos para conhecimento.

INFORMES:

10. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Thales Maia Mendonça, Presidente Substituto do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e um minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Thales Maia Mendonça

Presidente Substituto

Bernardo Garcia Pinto Coelho

Membro Titular

Fábio Pifano Pontes

Membro Titular

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 10/08/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonça, Membro do Comitê de Investimentos**, em 13/08/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Pifano Pontes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 13/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 13/08/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297768** e o código CRC **35782A5B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000016/2026-83

SEI nº 0297768

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>